



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20780/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 028/2026
CREDENCIAMENTO Nº 002/2026
CONTRATO Nº: 085/2026

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA
ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 085/2026, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA
LUZIA/MG E A EMPRESA L.A. CARVALHO
NÚCLEO DE FISIOTERAPIA - ME**

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA MG, com sede na Avenida VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, CEP 33045-090, na cidade de Santa Luzia - Estado Minas Gerais, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 18.715.409/0001-50, neste ato representado pelo Sr. LEONARDO DAVID ROSA REIS, portador da matrícula funcional nº 40623 – Secretário Municipal Saúde, nomeado (a) pelo Decreto nº 4.759/2026, de 03 de julho de 2026, publicada no DOM de 03 de julho de 2026, doravante denominado CONTRATANTE, RESOLVE modificar unilateralmente o Contrato nº 085/2026, decorrente da Inexigibilidade nº 028/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Realiza-se o presente **APOSTILAMENTO**, cujo objeto consiste na inclusão de Dotação Orçamentária no disposto na **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, conforme descrito a seguir:

MANUT. DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DO SUS

Dotação Orçamentária: 02.033.005.10.302.2051.2171

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1621 – Ficha: 1487;

Fonte: 2621 – Ficha: 2161 (Superávit Financeiro).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato, não constantes deste apostilamento, permanecem inalteradas e ficam desde já ratificadas.

Fica o presente firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para produzir um só efeito.

Santa Luzia, 04 de Agosto de 2026.

**LEONARDO
DAVID ROSA**
REIS:03174366
607
LEONARDO DAVID ROSA REIS
Secretário Municipal de Saúde

Assinado de forma
digital por LEONARDO
DAVID ROSA
REIS:03174366607
Dados: 2026.08.04
10:25:36 -03'00'